



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 27 / 06 / 16

Encaminhado em: 28 / 06 / 16

Ofício N°.: 1140-16

Protocolo N.º: 2313 Data: 27 / 06 / 16

Horário: 16:39 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 407

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DA INDICAÇÃO N° 46/2016, APRESENTADA NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO

Considerando que foi encaminhado ao Poder Executivo a Indicação n° 46/2016, apresentada na Sessão Ordinária do dia 25 de abril do corrente ano, solicitando a gentileza do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que agilizasse a instalação de sinalização: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR na Rua Vicente de Carvalho, n° 1425;

Considerando que a solicitação se devia ao fato de ter recebido uma solicitação do Senhor Richard Heiras, dizendo: *“Na Rua Vicente de Carvalho 1425, esquina com Rua Luiz Chizolini que dá acesso ao depósito do Supermercado São Judas, peço uma placa de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR na esquina bem em frente ao endereço Vicente de Carvalho 1425, pois os caminhões que ali estacionam tiram a visibilidade de quem vai cruzar a rua. Peço medidas e apoio”*;

Considerando que até a presente data o problema não foi sanado, e o reclamante novamente escreve que: *“...fiz uma solicitação em 19/04 pedindo uma placa de proibido estacionar e pintar faixa na esquina da Rua Vicente de Carvalho e até o momento nada. Mais de 2 meses e nada, uma simples colocação de placa e pintar uma faixa no chão o responsável Célio Rossini não consegue realizar com sua equipe? Qual dificuldade? Mais de 60 dias, um descaso imenso.”*;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis,



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: _____

Encaminhado em: _____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 2313 Data: 27/06/16

Horário: 16:39

Responsável: _____

REQUERIMENTO N.º

407

Vereador (a):

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

a) É possível a instalação de uma placa de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR na esquina, bem em frente ao endereço Rua Vicente de Carvalho nº 1425?

b) Caso afirmativo, qual é a previsão para que isso ocorra? Caso negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de junho de 2016.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD